



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 503 DE 30 DE AGOSTO DE 1973

"Abre o crédito adicional suplementar
no valor de Cr\$-135.800,00".

O Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo,

Fago saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

ART. 1º)- Fica o Serviço de Fazenda autorizado a abrir um /
crédito adicional suplementar, às seguintes dotações orçamentárias:

03 - 31.30.00.	Cr\$-	300,00
07 - 31.11.02. item 01	Cr\$-	9.200,00
07 - 31.11.02. item 02	Cr\$-	50,00
08 - 31.20.02.	Cr\$-	3.500,00
09 - 31.30.02.	Cr\$-	3.000,00
22 - 31.11.10.	Cr\$-	5.000,00
24 - 31.30.10.	Cr\$-	5.000,00
31 - 32.50.81. item 01	Cr\$-	1.000,00
31 - 32.50.81. item 02	Cr\$-	7.000,00
36 - 31.11.11.	Cr\$-	1.200,00
43 - 31.11.11.	Cr\$-	300,00
50 - 31.11.16.	Cr\$-	5.000,00
55 - 32.50.81.	Cr\$-	100,00
57 - 31.20.42.	Cr\$-	10.000,00
70 - 31.11.61.	Cr\$-	10.000,00
72 - 31.30.61.	Cr\$-	5.000,00
75 - 32.50.81.	Cr\$-	4.000,00
86 - 31.11.72.	Cr\$-	6.000,00
87 - 31.20.72.	Cr\$-	2.000,00
93 - 32.34.80.	Cr\$-	1.000,00
94 - 32.50.81.	Cr\$-	2.000,00
95 - 31.11.90.	Cr\$-	10.000,00
101 - 32.50.81.	Cr\$-	3.000,00
102 - 31.11.90.	Cr\$-	3.600,00
103 - 32.33.80.	Cr\$-	450,00
106 - 32.34.80.	Cr\$-	500,00
107 - 32.50.81.	Cr\$-	500,00
108 - 31.11.92.	Cr\$-	13.000,00
109 - 31.20.92.	Cr\$-	4.000,00
111 - 32.33.80.	Cr\$-	500,00
112 - 32.34.80.	Cr\$-	500,00
113 - 32.50.81.	Cr\$-	3.500,00
117 - 31.20.94.	Cr\$-	10.000,00
123 - 31.11.98.	Cr\$-	4.000,00
127 - 32.34.80.	Cr\$-	500,00
128 - 32.50.81.	Cr\$-	1.100,00
	Cr\$-	<u>135.800,00</u>

—segue—



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. "2"

ART. 2º)- O crédito adicional suplementar aberto por esta Lei, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para este exercício.

ART. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 30 de Agosto de 1973


SÍLMÃO WELSH
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos desta Prefeitura e arquivada cópia no Cartório de Registro Civil de Nova Odessa, em obediência ao art. 83 § 4º da Lei Orgânica dos Municípios.


PAULO F. ALVARES DA SILVA
Secretário